



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9697

Justificativa: Dar continuidade as ações da secretaria, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação não causará prejuízo a ficha em que foi reduzida.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor	
02 - Município de Itajubá									
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO									
01	04	122	0002	2008	MANUTENÇÃO DO GABINETE E ASSESSORIAS ESPECIAIS				
3	3	90	33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	67	100	4.000,00	
02 - Município de Itajubá									
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO									
01	04	122	0002	2009	MANUTENÇÃO DE EVENTOS, HOMENAGENS, HOSPEDAGENS E RECEPÇÕES				
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	76	100	4.000,00	
02 - Município de Itajubá									
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
03	08	244	2037	2298	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - 2A69				
3	3	50	41	00	CONTRIBUIÇÕES	779	100	55.000,00	
							Total:		63.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá								
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
01	02	062	0003	2180	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS			
3	3	90	39	00	CONTRIBUIÇÕES	60	100	4.000,00
02 - Município de Itajubá								
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
01	04	131	0003	2019	DESPESAS C/ PUBLICIDADES INSTITUCIONAIS, OUTDOORS E OUTRAS			
3	3	90	39	00	CONTRIBUIÇÕES	122	100	10.000,00
02 - Município de Itajubá								
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
01	02	062	0003	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA PROCURADORIA			
3	3	90	14	00	CONTRIBUIÇÕES	128	100	6.000,00
02 - Município de Itajubá								
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
01	04	121	0003	2037	MANUTENÇÃO DAS PUBLICAÇÕES DE CONTRATOS E EDITAIS LICITATÓRIOS			
3	3	90	39	00	CONTRIBUIÇÕES	255	100	6.000,00

02 - Município de Itajubá
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01	04	123	0018	2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMFI			
3	3	90	40	00	CONTRIBUIÇÕES	816	100	10.000,00

02 - Município de Itajubá
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01	28	843	0018	2085	MANUTENÇÃO DE PAGAMENTOS DE JUROS E ENCARGOS			
3	2	90	22	00	CONTRIBUIÇÕES	832	100	4.000,00

02 - Município de Itajubá
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

04	12	306	0007	2109	PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PNAE/RP			
3	3	90	30	00	CONTRIBUIÇÕES	1026	100	7.000,00

02 - Município de Itajubá
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01	04	126	0019	2136	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMIN			
3	3	90	36	00	CONTRIBUIÇÕES	1196	100	2.000,00

02 - Município de Itajubá
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01	18	542	0025	1004	PROGRAMA POMAR URBANO			
3	3	90	39	00	CONTRIBUIÇÕES	1231	100	4.000,00

02 - Município de Itajubá
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01	04	122	0003	2265	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUN.DE COORDENAÇÃO GERAL E GESTÃO			
3	3	90	39	00	CONTRIBUIÇÕES	1291	100	10.000,00

Total: 63.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 28 de Novembro de 2022, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Talita de Lima Silva Antunes
Secretário Municipal de Governo